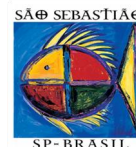




PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1133/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **KARINA CECILLE SOARES DE SANTANA** matrícula 6806-3 ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, lotada na Secretaria da Educação, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo controle de consumo diário, faturamento, apontamentos, controle de estoque de alimentação escolar e controle de equipamentos e mobiliários das cozinhas das Unidades Escolares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito